



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TOCANTINS**

PORTARIA N° 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PRTO n° 36, de 30 de maio de 2025](#)

~~Constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e Procuradorias da República nos Municípios de Araguaína e Gurupi.~~

~~O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382/2015](#), considerando a [Portaria PGR/MPF n.º 1004, de 31 de outubro de 2018](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.36.000.000617/2019-35/2019, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da PR-TO e PRMs Araguaína e Gurupi.~~

~~I — CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO, Procuradora da República, matrícula n.º 1439, na condição de Presidente;~~

~~II — ÁLVARO LOTUFO MANZANO, Procurador da República, matrícula n.º 569;~~

~~III — LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, matrícula n.º 22115;~~

~~IV — SANDRO BERNARDO FAUSTINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n.º 24184.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

~~Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 41.](#)